



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 083, DE 17 DE MAIO DE 2024

Aprova o desmembramento da Chácara Urbana nº 31, constante da Matrícula nº 12.204, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel Chácara Urbana nº 31, constante da Matrícula nº 12.204 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado na Rua 19 de Maio, Sede Urbana de Beato Roque, São João do Oeste/SC, com área total de 8.129,66m², de propriedade de Hedio Antônio Meurer e Hedi Meurer, nas seguintes frações:

- I- Lote Urbano nº 39, com área de 6.991,66m²;
- II- Lote Urbano nº 40, com área de 532,00m²; e
- III- Lote Urbano nº 41, com área de 606,00m².

Art. 2º Fazem parte deste Decreto, o mapa e memorial descritivo da respectiva área.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

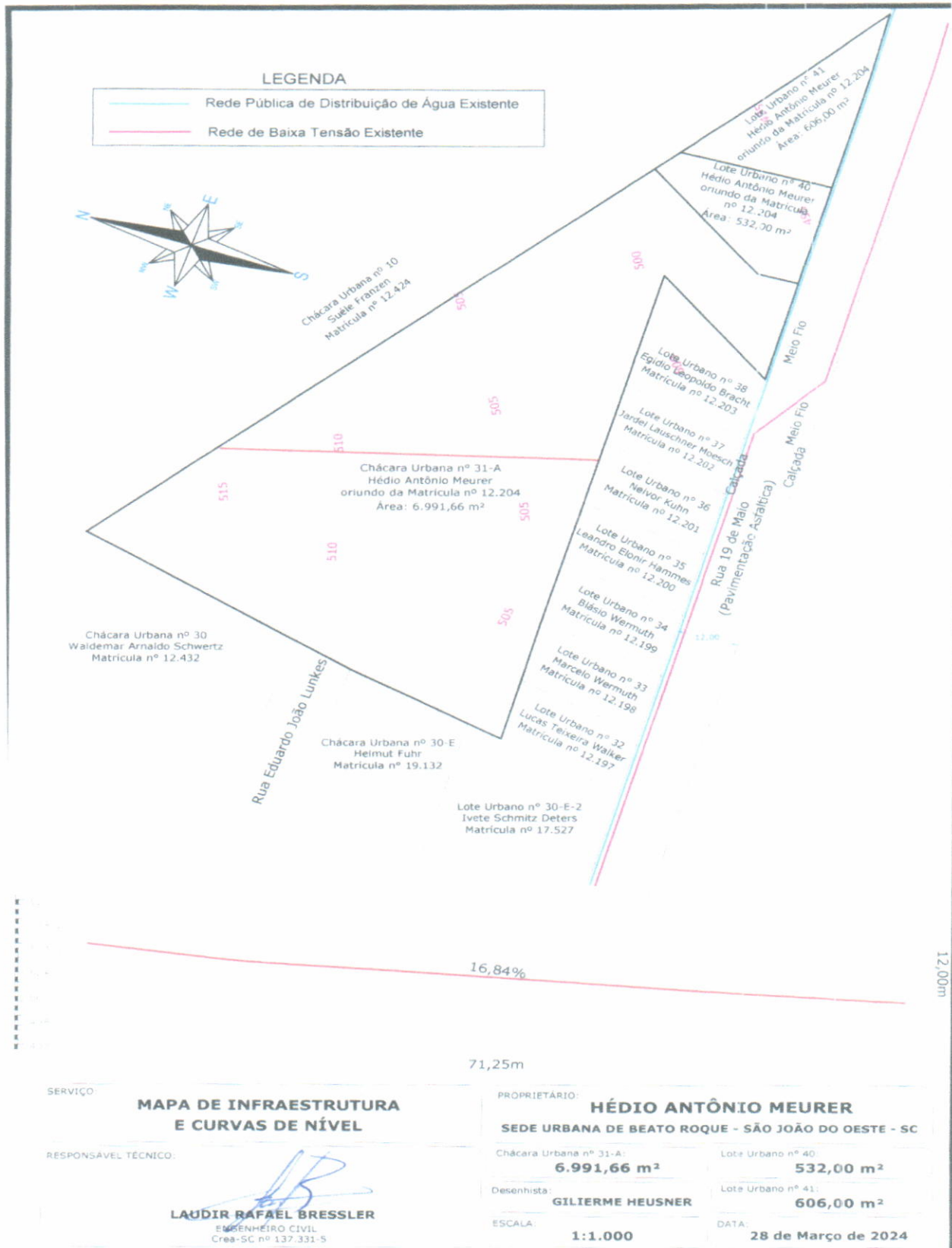
São João do Oeste/SC, 17 de maio de 2024.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO I





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Chácara Urbana nº 31, da Rua 19 de Maio, no Perímetro Urbano da Linha Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga - SC, com matrícula número 12.204, com área total de 8.129,66 m², de propriedade de HÉDIO ANTÔNIO MEURER, ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Urbano nº 39	6.991,66 m ²
Fração 2: Lote Urbano nº 40.....	532,00 m ²
Fração 3: Lote Urbano nº 41.....	606,00 m ²
Área total	8.129,66 m²

Imóvel: Lote Urbano nº 39, da Rua 19 de Maio, no Perímetro Urbano da Linha Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 6.991,66 m² (Seis mil, novecentos e noventa e um metros e sessenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao LESTE**, do ponto 4 ao ponto 5, em 7,98 metros e Azimute 357°28'0", com o Lote Urbano nº 40, de propriedade de Hédio Antônio Meurer, oriundo da Matrícula nº 12.204; **ao SUDESTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 31,24 metros e Azimute 32°39'8", com o Lote Urbano nº 40, de propriedade de Hédio Antônio Meurer, oriundo da Matrícula nº 12.204; **ao NORDESTE**, do ponto 6 ao ponto 7, em 139,12 metros e Azimute 303°44'50", com a Chácara Urbana nº 10, de propriedade de Suelé Franzen, registrado na Matrícula nº 12.424; **ao OESTE**, do ponto 7 ao ponto 8, em 60,78 metros e Azimute 193°46'23", com a Chácara Urbana nº 30, de propriedade de Waldemar Arnaldo Schwertz, registrado na Matrícula nº 12.432 e com a Rua Eduardo João Lunkes, e do ponto 8 ao ponto 9, em 32,72 metros e Azimute 190°36'16", com a Chácara Urbana nº 30-E, de propriedade de Helmut Fuhr, registrado na Matrícula nº 19.132 e com o Lote Urbano nº 30-E-2, de propriedade de Ivete Schmitz Deters, registrado na Matrícula nº 17.527; **ao SUL**, do ponto 9 ao ponto 10, em 28,16 metros e Azimute 87°9'46", com o Lote Urbano nº 32, de propriedade de Lucas Teixeira Walker, registrado na Matrícula nº 12.197, com o Lote Urbano nº 33, de propriedade de Marcelo Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.198 e do ponto 10 ao ponto 11, em 82,26 metros e Azimute 87°44'25", com o Lote Urbano nº 34, de propriedade de Blásio Wermuth, registrado na Matrícula nº 12.199, com o Lote Urbano nº 35, de propriedade de Leandro Elonir Hammes, registrado na Matrícula nº 12.200, com o Lote Urbano nº 36, de propriedade de Neivor Kuhn, registrado na Matrícula nº 12.201, com o Lote Urbano nº 37, de propriedade de Jardel Lauschner Moesch, registrado na Matrícula nº 12.202 e com o Lote Urbano nº 38, de propriedade de Egidio



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Leopoldo Bracht, registrado na Matrícula nº 12.203; ao NOROESTE, do ponto 11 ao ponto 12, em 30,54 metros e Azimute $212^{\circ}39'8''$, com o Lote Urbano nº 38, de propriedade de Egidio Leopoldo Bracht, registrado na Matrícula nº 12.203; novamente ao SUL, do ponto 12 ao ponto 4, em 22,64 metros e Azimute $87^{\circ}28'0''$, com a Rua 19 de Maio.

Imóvel: Lote Urbano nº 40, da Rua 19 de Maio, no Perímetro Urbano da Linha Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 532,00 m² (Quinhentos e trinta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao LESTE, do ponto 2 ao ponto 3, em 29,84 metros e Azimute $177^{\circ}28'0''$, com o Lote Urbano nº 41, de propriedade de Hédio Antônio Meurer, oriundo da Matrícula nº 12.204; ao SUL, do ponto 3 ao ponto 4, em 23,00 metros e Azimute $267^{\circ}28'0''$, com a Rua 19 de Maio; ao OESTE, do ponto 4 ao ponto 5, em 7,98 metros e Azimute $357^{\circ}28'0''$, com o Lote Urbano nº 39, de propriedade de Hédio Antônio Meurer, oriundo da Matrícula nº 12.204; ao NOROESTE, do ponto 5 ao ponto 6, em 31,24 metros e Azimute $32^{\circ}39'8''$, com a Chácara Urbana nº 31-A, de propriedade de Hédio Antônio Meurer, oriundo da Matrícula nº 12.204; ao NORDESTE, do ponto 6 ao ponto 2, em 6,20 metros e Azimute $123^{\circ}44'50''$, com a Chácara Urbana nº 10, de propriedade de Suéle Franzen, registrado na Matrícula nº 12.424.

Imóvel: Lote Urbano nº 41, da Rua 19 de Maio, no Perímetro Urbano da Linha Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 606,00 m² (Seiscentos e seis metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NORDESTE, do ponto 1 ao ponto 2, em 50,42 metros e Azimute $303^{\circ}44'50''$, com a Chácara Urbana nº 10, de propriedade de Suéle Franzen, registrado na Matrícula nº 12.424; ao OESTE, do ponto 2 ao ponto 3, em 29,84 metros e Azimute $177^{\circ}28'0''$, com o Lote Urbano nº 40, de propriedade de Hédio Antônio Meurer, oriundo da Matrícula nº 12.204; ao SUL, do ponto 3 ao ponto 1, em 40,65 metros e Azimute $87^{\circ}28'0''$, com a Rua 19 de Maio.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

LAUDIR RAFAEL
BRESSLER:0478664
7969

Assinado de forma digital por
LAUDIR RAFAEL
BRESSLER:04786647969
Dados: 2024.05.08 11:17:06
+03'00'

LAUDIR RAFAEL BRESSLER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC nº 137.331-5

Itapiranga - SC, 08 de Maio de 2024.

INOVA
Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais
Fone. 49 **3677 3390**